



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 057/97

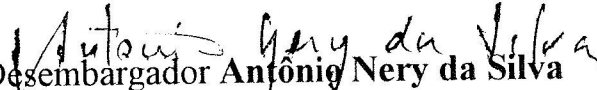
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.03.97,

RESOLVE:

MANTER, o Senhor **PAULO CÉSAR FERNANDES**, na função de Escrivão Eleitoral da 23ª Zona, sediada em **ORIZONA/GO**, no período de 09.03.97 a 09.03.99 e a Senhora **IRACEMA MENDES DE OLIVEIRA MARCELO**, na função de Chefe de Cartório da referida Comarca, no período de 23.05.97 a 23.05.99.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente